



MUNICÍPIO
CARREGAL
DO SAL

Registo nº 975

De 14/02/2025

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2024 (ponto 16.2 da ordem do dia), deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, e abstenções dos Vereadores Francisco Rafael Roque Ruas e Luís Humberto da Costa Fidalgo, a proposta apresentada referente ao **empréstimo bancário de médio e longo prazos destinado à Componente Nacional dos ITI – Investimentos Territoriais Integrados, no montante até €1 165 400,00.**

Mais deliberou enviar esta proposta para aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.

Carregal do Sal, 17 de fevereiro de 2025.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ

Num. de Identificação: 09971743

Data: 2024.12.20 14:49:09+00'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação -	Data: 19/12/2024	Registo nº - 7683
----------------------	------------------	-------------------

Assunto: EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO, DESTINADO À COMPONENTE NACIONAL DOS PROJETOS ITI - INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS, NO MONTANTE ATÉ 1 165 400,00€ (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS EUROS). 1.º Relatório Preliminar.

Exmo. Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao assunto acima referenciado, para expor e propor a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. Ponto prévio

O Júri do procedimento reuniu no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, contando com a presença de todos os seus elementos.

2. Considerações gerais

2.1. Sob proposta do Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2024, o início do procedimento ocorreu por deliberação da Câmara Municipal de Carregal do Sal, tomada na sua reunião ordinária realizada em 28 de novembro de 2024.

2.2. No prosseguimento do processo e no cumprimento da legislação em vigor, foram convidadas a apresentar propostas, através de ofício registado, no dia 4 de dezembro de 2024, as seguintes entidades bancárias:

Caixa Geral de Depósitos - CGD;

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato;

Banco Santander Totta, SA;

Banco Millennium BCP SA;

Novo Banco, SA;

Banco Português do Investimento, SA – BPI.

2.3. Apresentaram propostas, dentro do prazo, as seguintes entidades:

Banco Millennium BCP SA;

Caixa Geral de Depósitos – CGD.

2.4. Remeteram ofício a justificar a não apresentação de propostas:

Banco Português do Investimento, SA – BPI.

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato.

2.4. Não apresentaram propostas, nem apresentaram qualquer outra justificação, as seguintes entidades:

Banco Santander Totta, SA;

Novo Banco, SA.

3. *Apreciação das propostas e fundamentos*

O Júri, na apreciação das propostas, deu cumprimento escrupuloso ao estipulado no Caderno de Encargos, que tinha acompanhado os convites formulados às entidades bancárias, em consonância com a deliberação da Câmara Municipal de Carregal do Sal, tomada na sua reunião ordinária realizada em 28 de novembro de 2024.

4. *Propostas dos concorrentes*

Deste modo, o Júri começou por analisar a conformidade da documentação processual, de harmonia com o que havia sido previamente estabelecido.

Foram consideradas conformes as propostas apresentadas pelas entidades: Millennium BCP SA e Caixa Geral de Depósitos – CGD e nos seguintes termos:

Millennium BCP SA

Empréstimo com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com “floor” zero, acrescida de “spread” de 0,50%. Sem comissões.

CGD – Caixa Geral de Depósitos

Empréstimo com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com “floor” zero, acrescida de “spread” de 0,40%. Sem comissões.

5. *Proposta de solução*

O presente Relatório tem como objetivo principal dotar a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal da demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas, no caso em apreço, de duas instituições bancárias, dando, ainda, cumprimento ao artigo 49.º, n.º 5 do regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Sem prejuízo do ora referido e após avaliação ponderada, alicerçada em pressupostos iguais de comparação em termos técnicos e financeiros, poder-se-á afirmar que a proposta que no momento se afigura como a mais vantajosa para o Município de Carregal do Sal é a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, conforme comprovado em folhas de cálculo anexas, que se consideram parte integrante deste Relatório.

Da análise das referidas folhas de cálculo, resulta que as propostas têm a taxa de juro indexada à Euribor 6 meses, acrescida do “spread” praticado, “floor” zero, todas sem comissões, sendo, por isso, o custo da taxa de “spread” o fator determinante para se encontrar a proposta mais vantajosa.

Deste modo, a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, indica um custo referente ao “spread” de 0,40% no total de 55 065,15€ na globalidade do período de vigência do empréstimo. A proposta apresentada pela Banco Millennium BCP SA., com um “spread” de 0,50%, tem um custo correspondente de 65 553,75€ na globalidade do período de vigência do empréstimo.

6. Conclusão

6.1 – Face ao exposto, o Júri, decorrida votação nominal, deliberou propor por unanimidade que a Câmara Municipal delibere no sentido de solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, destinado à **Componente Nacional dos Projetos ITI – Investimentos Territoriais Integrados, no montante até 1 165 400,00€ (um milhão cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos euros)**, e pelo prazo de 20 anos, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 5 do regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Ademais, é possível concluir que, de momento e de harmonia com a análise entretanto efetuada, a proposta mais vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos, com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com “floor” zero, acrescida de “spread” de 0,40%, sem comissões, indicando um custo da mesma natureza no total de 55 065,15€ na globalidade do período de vigência do empréstimo.

O reembolso será praticado em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo.

Está prevista a possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município.

6.2 – O Júri deliberou de igual modo propor que o presente Relatório, acompanhado dos restantes elementos instrutórios, seja agendado na ordem do dia da reunião de Câmara Municipal do próximo dia 26 de dezembro de 2024, com submissão à Assembleia Municipal, para os efeitos consignados no n.º 6.1.

O Júri,

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**
Num. de Identificação: 07652145
Data: 2024.12.20 09:57:12+00'00'

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO**
Num. de Identificação: 03713534
Data: 2024.12.20 09:37:49+00'00'

Assinado por: **Carlos Alexandre Pais Baptista**
Num. de Identificação: 11189728
Data: 2024.12.19 17:56:48+00'00'



CHAVE MÓVEL
• • • • •



Apresentado à Câmara Municipal

☒ reunião ordinária de 26/12/2024

☐ reunião extraordinária de ____/____/____

Resultado: A Câmara Municipal deliberou
concordar e aprovar a proposta inscrite no Relatório
Procurador de Justiça e submeter à Assembleia Municipal
(Assistentes do Vereadores Francisco Elias e Luis Rodriguez).

O Chefe de Divisão

Componente Nacional em Projectos ITI - Investimentos Territoriais Integrados

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

MONTANTE:	1 165 400,00	Euribor à data da proposta	PERIODICIDADE DE REEMBOLSOS:
EURIBOR:	6 MESES	2,6390% (13/12/2024)	SEMESTRAL
SPREAD:	0,40%		PERÍODO: 20 ANOS

Sem.	SPREAD	AMORTIZAÇÃO	JUROS	DÍVIDA	PRESTAÇÃO TOTAL
				1 165 400,00	
1	2 447,34		15 377,45	1 165 400,00	17 824,79
2	2 447,34		15 377,45	1 165 400,00	17 824,79
3	2 447,34		15 377,45	1 165 400,00	17 824,79
4	2 447,34		15 377,45	1 165 400,00	17 824,79
5	2 447,34	32 372,22	15 377,45	1 133 027,78	50 197,02
6	2 379,36	32 372,22	14 950,30	1 100 655,56	49 701,88
7	2 311,38	32 372,22	14 523,15	1 068 283,33	49 206,75
8	2 243,40	32 372,22	14 096,00	1 035 911,11	48 711,62
9	2 175,41	32 372,22	13 668,85	1 003 538,89	48 216,48
10	2 107,43	32 372,22	13 241,70	971 166,67	47 721,35
11	2 039,45	32 372,22	12 814,54	938 794,44	47 226,22
12	1 971,47	32 372,22	12 387,39	906 422,22	46 731,08
13	1 903,49	32 372,22	11 960,24	874 050,00	46 235,95
14	1 835,51	32 372,22	11 533,09	841 677,78	45 740,82
15	1 767,52	32 372,22	11 105,94	809 305,56	45 245,68
16	1 699,54	32 372,22	10 678,79	776 933,33	44 750,55
17	1 631,56	32 372,22	10 251,64	744 561,11	44 255,42
18	1 563,58	32 372,22	9 824,48	712 188,89	43 760,28
19	1 495,60	32 372,22	9 397,33	679 816,67	43 265,15
20	1 427,62	32 372,22	8 970,18	647 444,44	42 770,02
21	1 359,63	32 372,22	8 543,03	615 072,22	42 274,89
22	1 291,65	32 372,22	8 115,88	582 700,00	41 779,75
23	1 223,67	32 372,22	7 688,73	550 327,78	41 284,62
24	1 155,69	32 372,22	7 261,58	517 955,56	40 789,49
25	1 087,71	32 372,22	6 834,42	485 583,33	40 294,35
26	1 019,73	32 372,22	6 407,27	453 211,11	39 799,22
27	951,74	32 372,22	5 980,12	420 838,89	39 304,09
28	883,76	32 372,22	5 552,97	388 466,67	38 808,95
29	815,78	32 372,22	5 125,82	356 094,44	38 313,82
30	747,80	32 372,22	4 698,67	323 722,22	37 818,69
31	679,82	32 372,22	4 271,51	291 350,00	37 323,55
32	611,83	32 372,22	3 844,36	258 977,78	36 828,42
33	543,85	32 372,22	3 417,21	226 605,56	36 333,29
34	475,87	32 372,22	2 990,06	194 233,33	35 838,15
35	407,89	32 372,22	2 562,91	161 861,11	35 343,02
36	339,91	32 372,22	2 135,76	129 488,89	34 847,89
37	271,93	32 372,22	1 708,61	97 116,67	34 352,75
38	203,94	32 372,22	1 281,45	64 744,44	33 857,62
39	135,96	32 372,22	854,30	32 372,22	33 362,49
40	67,98	32 372,22	427,15	0,00	32 867,36
SubTOTAL	55 065,15	1 165 400,00	345 992,69		1 566 457,84
Comissão 0,00%	0,00				0,00
TOTAL	55 065,15	1 165 400,00	345 992,69	0,00	1 566 457,84

Componente Nacional em Projectos ITI - Investimentos Territoriais Integrados

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: MILLENNIUM BCP

MONTANTE:	1 165 400,00	Euribor à data da proposta	PERIODICIDADE DE REEMBOLSOS:
EURIBOR:	6 MESES	2,6390% (13/12/2024)	SEMESTRAL
SPREAD:	0,50%		PERÍODO: 20 ANOS

Sem.	SPREAD	AMORTIZAÇÃO	JUROS	DÍVIDA	PRESTAÇÃO TOTAL
1	2 913,50		15 377,45	1 165 400,00	18 290,95
2	2 913,50		15 377,45	1 165 400,00	18 290,95
3	2 913,50		15 377,45	1 165 400,00	18 290,95
4	2 913,50		15 377,45	1 165 400,00	18 290,95
5	2 913,50	32 372,22	15 377,45	1 133 027,78	50 663,18
6	2 832,57	32 372,22	14 950,30	1 100 655,56	50 155,09
7	2 751,64	32 372,22	14 523,15	1 068 283,33	49 647,01
8	2 670,71	32 372,22	14 096,00	1 035 911,11	49 138,93
9	2 589,78	32 372,22	13 668,85	1 003 538,89	48 630,85
10	2 508,85	32 372,22	13 241,70	971 166,67	48 122,77
11	2 427,92	32 372,22	12 814,54	938 794,44	47 614,68
12	2 346,99	32 372,22	12 387,39	906 422,22	47 106,60
13	2 266,06	32 372,22	11 960,24	874 050,00	46 598,52
14	2 185,13	32 372,22	11 533,09	841 677,78	46 090,44
15	2 104,19	32 372,22	11 105,94	809 305,56	45 582,35
16	2 023,26	32 372,22	10 678,79	776 933,33	45 074,27
17	1 942,33	32 372,22	10 251,64	744 561,11	44 566,19
18	1 861,40	32 372,22	9 824,48	712 188,89	44 058,11
19	1 780,47	32 372,22	9 397,33	679 816,67	43 550,03
20	1 699,54	32 372,22	8 970,18	647 444,44	43 041,94
21	1 618,61	32 372,22	8 543,03	615 072,22	42 533,86
22	1 537,68	32 372,22	8 115,88	582 700,00	42 025,78
23	1 456,75	32 372,22	7 688,73	550 327,78	41 517,70
24	1 375,82	32 372,22	7 261,58	517 955,56	41 009,62
25	1 294,89	32 372,22	6 834,42	485 583,33	40 501,53
26	1 213,96	32 372,22	6 407,27	453 211,11	39 993,45
27	1 133,03	32 372,22	5 980,12	420 838,89	39 485,37
28	1 052,10	32 372,22	5 552,97	388 466,67	38 977,29
29	971,17	32 372,22	5 125,82	356 094,44	38 469,21
30	890,24	32 372,22	4 698,67	323 722,22	37 961,12
31	809,31	32 372,22	4 271,51	291 350,00	37 453,04
32	728,37	32 372,22	3 844,36	258 977,78	36 944,96
33	647,44	32 372,22	3 417,21	226 605,56	36 436,88
34	566,51	32 372,22	2 990,06	194 233,33	35 928,80
35	485,58	32 372,22	2 562,91	161 861,11	35 420,71
36	404,65	32 372,22	2 135,76	129 488,89	34 912,63
37	323,72	32 372,22	1 708,61	97 116,67	34 404,55
38	242,79	32 372,22	1 281,45	64 744,44	33 896,47
39	161,86	32 372,22	854,30	32 372,22	33 388,39
40	80,93	32 372,22	427,15	0,00	32 880,30
SubTOTAL	65 553,75	1 165 400,00	345 992,69		1 576 946,44
Comissão 0,00%	0,00				0,00
TOTAL	65 553,75	1 165 400,00	345 992,69	0,00	1 576 946,44